



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
COORDENADORIA FISCAL E TRIBUTÁRIA  
Paço Municipal “Florivaldo Leal”**

**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de proceder-se o encerramento do exercício contábil, bem como o rigor que deve nortear os expedientes que versam acerca dos pedidos de Aberturas, Alterações e Cancelamentos, inclusive para as ME, EPP e MEI e abertura de empresas com Alvará Instantâneo, referente ao Cadastro Mobiliário, deverão ser protocolados até o dia 13 de Dezembro de 2012, retornando os procedimentos a partir do dia 02 de Janeiro de 2.013.

Atenciosamente,

Presidente Prudente, Paço Municipal Florivaldo Leal, aos 13 de November de 2012.

**Cristiano Joaquim Alves**  
*Coordenador Fiscal e Tributário*

